DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2° TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO – PRAZO - ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

CONTRATADA: DIAGNÓSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA.

CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANITAR.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
DATA: 30/11/2021 HORÁRIO: 09h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Canitar/SP, conforme Termo de Referência - Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 26/2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença dos seguintes licitantes: GRAFICA EDITORA ALTA PAULISTA LTDA, CLEUSA PINHEIRO DE SÁ SANTIAGO, ALAN TEIXEIRA PINTO – ME e a TALITA FRANCHI DE GODOY PADUA. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: GRAFICA EDITORA ALTA PAULISTA LTDA, CLEUSA PINHEIRO DE SÁ SANTIAGO, e ALAN TEIXEIRA PINTO a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados, já a licitante TALITA FRANCHI DE GODOY PADUA não apresentou em seus documentos o item 5.1- b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, ficando inabilitada para o certame. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: GRAFICA EDITORA ALTA PAULISTA LTDA, CLEUSA PINHEIRO DE SÁ SANTIAGO, e ALAN TEIXEIRA PINTO, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: ALAN TEIXEIRA PINTO - ME, com o valor total de R$ 30.000,00; e 2º LUGAR: CLEUSA PINHEIRO DE SÁ SANTIAGO, com o valor total de R$ 38.400,00 e 3º LUGAR: GRAFICA EDITORA ALTA PAULISTA LTDA, com o valor total de R$ 39.600,00. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos presentes.

RODRIGO RIBEIRO FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO

DAIANE MARIA GOMES MUNIZ SANCHES

MEMBRO

MARTA APARECIDA SILVA SANTOS

MEMBRO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
DATA: 30/11/2021 HORÁRIO: 13h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2021

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Manutenção E Reparo Nos Veículos Da Educação Placas: EHE 6003 – EHE 6004 – EHE 6009 - Com Fornecimento De Peças E Mão De Obra., de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 026/2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença dos seguintes licitantes: THIAGO HENRIQUE VILAS BOAS, LUIZ TADEU DOS SANTOS e ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: THIAGO HENRIQUE VILAS BOAS, LUIZ TADEU DOS SANTOS e ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME., a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados, em seguida a comissão abriu a palavra para os licitantes e todos concordaram com julgamento da comissão. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes THIAGO HENRIQUE VILAS BOAS, LUIZ TADEU DOS SANTOS e ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME., pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 67.704,12; e 2º LUGAR: LUIZ TADEU DOS SANTOS, com o valor total de R$ 71.598,04 e 3º LUGAR: THIAGO HENRIQUE VILAS BOAS, com o valor total de R$ 71.598,04. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos presentes.

RODRIGO RIBEIRO FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO

DAIANE MARIA GOMES MUNIZ SANCHES

MEMBRO

MARTA APARECIDA SILVA SANTOS

MEMBRO